



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré FAZ SABER a todos, quanto o presente interessar possa, de acordo com o parágrafo 2º do Artigo nº 19 da Lei Municipal 2.108/16 torna-se pública a seguinte informação:

- 1) Fica **IRON SILVEIRA DOS SANTOS**, responsável pelo LOTE 010 na QUADRA 089 na RUA JOÃO EMÍLIO XAVIER, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADO pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 25/2026 e taxa de envio correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.
- 2) Fica **JUSSANAN MEDEIROS MOLON**, responsável pelo LOTE 002 na QUADRA 119 na RUA MOACYR MOROSOLI, BAIRRO COSTA DOCE, ARAMBARÉ-RS; NOTIFICADA pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Arambaré, a tomar ciência do Auto de Intimação Sanitária nº 065/2026 e taxa de envio de correspondência no valor de 6 UFM, conforme procedimento administrativo das Infrações de Natureza Sanitária, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.108/16.

TEOBALDO TAVARES DE CAMPOS
Fiscal Sanitário

Este(a) Edital foi afixado(a)
no período de 27/05/26 a 26/06/26
Arambaré - RS 27/05/26

Arambaré, 27 de Maio de 2026.

